



PORTARIA

PORTARIA Nº 98 / 2021

CONSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA, EM CARÁTER ESPECIAL E TRANSITÓRIO, PARA JULGAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS ELEMENTOS, QUE FOREM APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021).

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de publicidade, na forma de execução indireta, prestados por intermédio de agência de propaganda, para a realização dos serviços de publicidade do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal nº 12.232, de 2010, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação; e

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizado no dia 17 de junho de 2021, às 13h30, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constitui a Subcomissão Técnica, em caráter especial e transitório, para julgar as propostas técnicas e seus elementos, que forem apresentados à Tomada de Preços nº 01/2021 (Processo Administrativo nº 34/2021), cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, na forma de execução indireta, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Parágrafo único. A Subcomissão Técnica atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros titulares, sorteados no dia 17 de junho de 2021, obedecidos os trâmites previstos no § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 2010:

I - Eriberto Aparecido da Silva, membro sem vínculo;

II - Priscila Chaves Mendes, membro com vínculo;

III - Jhonata Jones Campos Moreira, membro sem vínculo.

Art. 3º Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica estão previstos no edital, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal nº 12.232, de 2010.

Art. 4º Este instrumento, assim como a presente Subcomissão Técnica, vigorará até o término da Tomada de Preços nº 01/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de junho de 2021.

Bruno Dias
PRESIDENTE DA MESA